(Contadoria Geral/1841)

BOLÈTIM INTERNO Nº 074

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 26 DE ABRIL DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 27 ABR 16 qua

Sgt Serviço/QGEx 3° Sgt HALLEY - 11^a ICFEx Cb D Cb ALVES - SEF P4/QGEx Cb TROMPIERI - DGO Bloqueio/QGEx - CPEx Cb ADRIANO Garagem/QGEx Cb LUCAS - 11^a ICFEx Guarda/QGEx Sd J. SANTOS - DGO Of Perm Bl I 2° Ten SIZINO - CPEx Adj ao Of Perm Bl I 3° Sgt LAIRSON - CPEx Perm Contg/SEF Sd NASSAR - SEF Plantão Contg/SEF Sd WALTER - SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb RAFAEL; Cb MAGUIELSON; Sd CLAYBISSON; e Sd FÁBIO, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb FABRICIO - D Cont; Cb TAHILON - CPEx; e Cb RAFAEL - 11ª ICFEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

|--|

Grad	Claro Referenciação	Nome	Idt	OM Origem	OM Destino
Sd	2019	MAICON DOUGLAS DA	110676267-5	B Adm Ap/CMP	SEF
	44.3200.000.000	COSTA CORREIA	110070207-3	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 015-E1/CMP ao BI/CMP Nº 028, de 14 ABR 16) (Nota nº 614-Contg/SG1/SEF, de 25 ABR 16)

Em consequência:

- 1) Incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 14 ABR 16, cessando o motivo pelo qual se encontrava à disposição, sendo considerado apresentado; e
 - 2) a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

1/DF "

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 26 ABR 16

Pag n^o

b. Diversos

1) Dispensa de militar para acompanhar dependente - Autorização

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pela Dra FERNANDA LOPES, do Hospital Daher, nos seguintes termos: "a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, convém ser dispensada por 2 (dois) dias a contar de 14 ABR 16, para acompanhar sua dependente (filha), de acordo com § 4º do art. 418 do RISG.

(Nota nº 611-SG1/SEF, de 25 ABR 16)

Em consequência, dispensei a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, por 2 (dois) dias, a contar de 14 ABR 16, para acompanhar sua dependente (filha), a qual apresentou se pronta para o serviço no dia 16 ABR 16.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela Dra MARIA OLIVIA FERNANDES, do Hospital Daher, nos seguintes termos: "a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, convém ser dispensada em 18 ABR 16, para acompanhar sua dependente (filha), de acordo com § 4º do art. 418 do RISG.

(Nota nº 610-SG1/SEF, de 25 ABR 16)

Em consequência, dispensei a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, no dia 18 ABR 16, para acompanhar sua dependente (filha), a qual apresentou se pronta para o serviço no dia 19 ABR 16.

2) Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais 2016 - Designação

Por intermédio da OI Nº 1/2016 - CHQAO/DE/EsIE, de 23 DEZ 15 e em cumprimento ao prescrito do campo "observações", do Adt da DCEM 4I ao Bol DGP Nº 017, de 12 FEV 16, designo o Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO como Oficial Orientador Substituto do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais/2016 - 1ª Fase.

(Nota nº 32-SG3/SEF, de 15 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da seguinte servidora civil, na data que se segue:

Nome	Período Aquisitivo	De	Para
TÂNIA MARIA FERREIRA	2016	16 NOV 16 (10 dias)	11 JUL 16 (10 dias)

(Solução ao DIEx nº 300-SG1/Gab/CPEx, de 18 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 26 ABR 16

Pag n'

4) Comitê Gestor - Designação de Integrantes - Transcrição

"PORTARIA Nº 082-EME, DE 8 DE ABRIL DE 2016

Designa os integrantes do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Comando do Exército (CGPCE)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso IV, letra s) da Port n° 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, alterada pela Port n° 44-Cmt Ex, de 22 JAN 16, e em conformidade com o art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, resolve:

Art. 1º Designar para integrar o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Comando do Exército (CGPCE), conforme previsto no art. 3º da Port nº 45-Cmt Ex, de 22 JAN 16, os seguintes oficiais-generais indicados pelos Órgãos de Direção Geral:

II - Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, da SEF; e

Art. 2º Revogar a Port nº 169-EME, de 5 AGO 14.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 15, de 15 ABR 16) (Nota nº 615-SG1/SEF, de 25 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Vinculação de Unidade Gestora - Alteração

"PORTARIA Nº 018-SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Desvincula da 4ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército - 4ª ICFEx a unidade gestora a seguir relacionada, vinculando-a à 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército - 1ª ICFEx.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i) do inciso IX do art. 1°, da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:

Art. 1º Desvincular da 4ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, CODOM 06204-2, a contar de 1º MAIO 16, a Unidade Gestora (UG) abaixo relacionada.

CODUG	CODOM	Denominação	Sigla	Guarnição - UF
160239	05957-6	Hospital Militar de Resende	H Mil Resende	Resende/RJ

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 26 ABR 16

Pag nº

Art. 2º Vincular à 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (1ª ICFEx), CODOM 06201-8, a contar de 1º MAIO 16, a UG supracitada.

Art. 3º A prestação de contas, o acompanhamento, a fiscalização e a auditoria dos atos e fatos administrativos dos exercícios financeiros de 2015 e anteriores continuam sob a responsabilidade da 4ª ICFEx.

Art. 4º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competências, as providências decorrentes.

Art. 5° Estabelecer que esta portaria entre em vigor a contar de 1° MAIO 16." (Transcrito do BE N° 15, de 15 ABR 16) (Nota n° 617-SG1/SEF, de 25 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 6) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE N° 16, de 22 ABR 16, de interesse desta Secretaria:
 - a) Inclusão da 8^a e 15^a Companhia de Comunicações
 - (1) PORTARIA Nº 116-EME, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Inclusão da 15ª Companhia de Comunicações Mecanizada em grupamento de incorporação.

(2) PORTARIA Nº 117-EME, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Inclusão da 8ª Companhia de Comunicações em grupamento de incorporação.

b) Cursos e Estágios

(1) PORTARIA Nº 120-EME, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Cria os Estágios Intensivos de Idiomas.

(2) PORTARIA Nº 121-EME, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Estabelece as condições de funcionamento dos Estágios Intensivos de Idiomas.

(3) PORTARIA Nº 122-EME, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Cria o Curso de Auxiliar de Comunicação Social.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 26 ABR 16

Pag n'

(4) PORTARIA Nº 123-EME, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Auxiliar de Comunicação Social.

(5) PORTARIA Nº 124-EME, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Cria o Curso de Idiomas Virtual (CIV).

(6) PORTARIA Nº 125-EME, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Idiomas Virtual (CIV).

c) Instruções Reguladoras

PORTARIA Nº 126-EME, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Cibernética para o ano de 2016.

d) Número de Código para a Casa Militar da Presidência da República

PORTARIA Nº 127-EME, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Atribui Número de Código para a Casa Militar da Presidência da República.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de contas

Por intermédio do DIEx nº 136-SG1/D Cont, de 7 ABR 16, a D Cont informou os dados dos militares, daquela Diretoria, que obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço a contar de 1º MAR 16:

Grad	Nome	Prec CP	BI/CPEx Pub Prorg
Sd	ADAM SANTOS ALVES CIRQUEIRA	356394597	012 do 10 ADD 16
Sd	LUCAS FONTENELE PORTELA	356617781	013, de 1° ABR 16

Em consequência, a SG1.2 - Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da situação do Sd LUCAS FONTENELE PORTELA, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "09 - Situação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "010 - Situação normal de pagamento para militares no Brasil", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	356617781	09	010

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 26 ABR 16

Pag nº

- efetue a modificação da graduação dos referidos militares, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "27 - Soldado Engajado Qualificado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	356394597	0222	270316
2	356617781	0222	270316

- faça o saque da diferença do Soldo atrasado em favor do Sd ADAM SANTOS ALVES CIRQUEIRA, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR e ABR 16, no valor de R\$ 1.224,00 (mil, duzentos e vinte e quatro reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	356394597	35	A21 00122400

- faça o saque da diferença do Soldo atrasado em favor do Sd LUCAS FONTENELE PORTELA, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de MAR 16, no valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	356617781	35	A21 00061200

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR e ABR 16, no valor de R\$ 300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	356394597	35	A23 00030096
1	356617781	35	A23 00030096

- faça o saque do Adicional Militar atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR e ABR 16, no valor de R\$ 326,04 (trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	356394597	35	A34 00032604
1	356617781	35	A34 00032604

- efetue a modificação dos dados referentes à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info			
2	356394597	25	905			
2	356617781	25	905			
	OL + 0.010.001/0FF 1.0(APD 10)					

(Nota nº 618-SG1/SEF, de 26 ABR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 074, de 26 ABR 16

Pag n'

b. Entidade Consignatária - Aplicação de Penalidade

Conforme decisão contida na Memória nº 001-S6-CPEx, de 15 MAR 16, de acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Port nº 046-SEF, de 1º JUL 15, Cláusula Oitava do Contrato de Credenciamento nº 15-024-00, de 26 AGO 15, e tendo em vista o decurso do prazo, sem recurso por parte da EC, da comunicação da aplicação da penalidade por intermédio do Ofício nº 381-S6/Gab/CPEx, de 21 MAR 16, resolvo:

1) Aplicar a penalidade de multa ao Banco BMG S/A, conforme discriminado abaixo:

Entidade	CNPJ	Base Cálculo	Alíquota Multa	Multa	Mês Referência
Banco BMG	61 196 690/0001 74	R\$ 4.245.514,29	0,1435%	R\$ 6.112,48	OUT/15
S/A	01.180.080/0001-74		0,0903%	R\$ 3.845,63	
Total da Multa	1	R\$ 9.959,58			

2) Determinar ao Centro de Pagamento do Exército que informe a referida Entidade Consignatária sobre a decisão adotada.

(Nota Nº 002-CPEx S/6, de 18 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "k", inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2016/0659955, de 15 ABR 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) a conceder suprimento de fundos, em caráter excepcional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na ND 33.90.39, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelo agenciador de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 11-S3/D Cont, de 25 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 26 ABR 16

Pag n'

d. <u>Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Equipe</u>

- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos seguintes militares para, sob a chefía do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13; e IR 30-06, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02); e

e) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

Posto/Grad	Nome	OM
Cap	JOSÉ RENATO GUERRA PEIXE	D Cont
2° Ten	KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA	SEF
S Ten	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS ARAÚJO	DGO
2° Sgt	FABIO FORTES DE OLIVEIRA	11 ^a ICFEx
2° Sgt	FABIO BATISTA SOUZA	CCIEx
3° Sgt	ANA CLÁUDIA GUILHERME DIAS ROCHA	CPEx
3° Sgt	WAINE RODRIGUES DE FREITAS*	DGO
Svd Civ	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	DGO

- (*) Militar designada conforme § 13 do art. 4° da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.
 - 2) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de MAIO 16.
- 3) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se exclusivamente ao cumprimento das atribuições previstas naquela Portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.
- 4) A SG1.2-Remun/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
 - 5) O Chefe da Equipe deverá:
- a) apresentar-se ao Ch SG1/SEF, junto com sua equipe, a fim de receber orientações acerca do Exame:
- b) reunir-se com o Ordenador de Despesas/SEF, junto com sua equipe, em 28 ABR 16, às 1400h, a fim de receber orientações acerca do Exame;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 26 ABR 16

Pag nº

- c) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à SG1.2-Remun/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões; e
- d) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG/1 da SEF até o 1º dia útil do mês de JUN 16; e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de JUN 16.
- 6) As OMDS, o CCIEx e as Seç/SEF deverão liberar os integrantes da Equipe, bem como os designados para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

(Nota nº 621-SG1/SEF, de 26 ABR 16)

e. Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de MAR 16 - Relatório

1) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no mês de MAR 16, os seguintes militares, conforme BI/SEF N° 037, de 25 FEV 16.

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Maj	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	1
2	Maj	LUIZ MORÔNI COELHO SILVA	SA
3	Maj	TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ	3
4	Cap	MARCO AURÉLIO CAVALCANTE	2
5	1° Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	SA
6	2º Ten	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	3
7	S Ten	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	SA
8	S Ten	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	SA
9	2° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	3
10	2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	3
11	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	SA
12	3° Sgt	KELLY VIVIANE DA COSTA BELOTTO	SA
13	Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	3
14	Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	3
15	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	3
16	Sd	KELVIN ANGELO GOMES DA SILVA	SA
17	Sd	LEONARDO CORTÊS JORGE	SA
18	Sd	MATEUS DA SILVA DANTAS	SA

Legendas

- (1) Militar encontra-se em missão no HAITI;
- (2) Militar encontra-se de Instalação: e
- (3) Militar não compareceu.

Quartel em Brasília/DF, 18 ABR 16. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 074, de 26 ABR 16

Pag nº 10

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) os militares que não compareceram por encontrarem-se em missão no HAITI e de Instalação, terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da apresentação pronto para o serviço, para comparecerem à SG1/SEF, para realizarem a conferência de sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar.
- b) os militares que não compareceram para a conferência em sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar, deverão justificar, junto a este Ordenador de Despesas, o motivo do não comparecimento para a conferência da mesma.
- c) a SG1/SEF deverá remeter um DIEx aos Chefes de Seções dos militares que não compareceram, para justificarem o motivo do não comparecimento.
 - d) publique-se este relatório com o despacho; e
 - e) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 18 ABR 16. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 620-SG1/SEF, de 26 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

f. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 151-S4/11ª ICFEx, de 18 ABR 16, a 11ª ICFEx informou que o 1º Ten CESAR DE MAGALHÃES PIOMONTE, daquela Inspetoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 18 ABR 16.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do militar supracitado.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Pelo Chefe de Contingente/SEF

- 1. Louvo o Sd RAFAEL TEIXEIRA PASSOS, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da guarnição de serviço ao QGEx, do dia 29 MAR 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.
- 2. Louvo o Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da guarnição de serviço ao QGEx, do dia 31 MAR 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.
- 3. Louvo o Sd LUIZ FELIPE ZANG, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da guarnição de serviço ao QGEx, do dia 31 MAR 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.
- 4. Louvo o Sd MATEUS DA SILVA DANTAS, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da guarnição de serviço ao QGEx, do dia 4 ABR 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 074, de 26 ABR 16

-					
5. Louvo o Sd RICEL RODRIGUES MENDES, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da guarnição de serviço ao QGEx, do dia 4 ABR 16, com boa apresentação INDIVIDUAL. (Nota nº 616-Contg/SG1/SEF, de 25 ABR 16)					
F	11/CFF : :.t 1t				
Em consequencia, a SG	1/SEF e os interessados tomem as providências de	ecorrentes.			
<u>-</u>	Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRAND	<u>A</u>			
	Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças				
	Rsp p/ Expt Secretario de Leonomia e i manças				